



DECRETO Nº 05/2026.

"Dispõe sobre atualização da composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis/TO - FUNPREV e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 30, inciso II e §2º da Lei Complementar Municipal nº 1.593/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada da função de Conselheira Deliberativa e Fiscal do FUNPREV a servidora Adriana Reis da Silva Sousa, inscrita no CPF nº ***.***.XXX-XX.

Art. 2º. Fica designada para a função de Conselheira Deliberativa e Fiscal do FUNPREV, na condição de titular, do FUNPREV, a servidora Cildea Silva Valente Gomes, inscrita no CPF nº ***.***.XXX-XX, que anteriormente exercia a função de conselheira suplente, para substituição da conselheira exonerada.

Art. 3º. Fica designada para a função de Conselheira Deliberativa e Fiscal do FUNPREV, na condição de suplente, a servidora Vanilucy Silva Trindade, inscrita no CPF nº ***.***.981-05.

Art. 4º. A composição atualizada do Conselho Deliberativo e Fiscal do FUNPREV passa a ser a seguinte:

I - Representantes do Poder Executivo:

1. Alexandra Batista Soares Cardoso, membro titular;
2. Aracele Rocha Lopes Aires, membro titular.

II - Representantes do Poder Legislativo:

1. Flávio Nascimento da Silva, membro titular;
2. Gabriel Moreira dos Santos, membro titular.

III - Representantes dos Segurados:

1. Cildea Silva Valente Gomes, membro titular;
2. Luciano Cardoso Lima, membro titular;
3. Vanilucy Silva Trindade, membro suplente;
4. Maria de Fátima Sousa Ferreira, membro suplente.

Art. 5º. Permanecem inalterados o período de mandato previsto para o Conselho Deliberativo e Fiscal no Decreto nº 221, de 2025, bem como as demais disposições constantes do referido decreto que não conflitem com as alterações introduzidas por este Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b88722-060120261318537231**